



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

A NOVA LEI DE ADOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA

Autores: MICHELLE PFIFFER SANTOS LOPES, MARIA VALENTINA BARROS CARNEIRO, MARIA CLARA SIMÕES ANDRADE, JULIA RODRIGUES CARDOSO

A Lei nº 12.010/2009, conhecida como *Nova Lei de Adoção*, aperfeiçoou e desburocratizou o sistema de adoção no país, priorizando o convívio familiar e a manutenção da criança e do adolescente na família natural, sendo objetivo deste trabalho examinar a importância da valorização da família extensa ou ampliada no processo de adoção. A partir do método de abordagem dedutivo e de pesquisas bibliográficas, constatou-se que as mudanças realizadas primaram pelo bem estar da criança e do adolescente. A Lei 12.010/09 valorizou o vínculo afetivo com aqueles que não fazem parte da unidade pais e filhos ou a unidade de casal, expandindo o conceito de família extensa ou ampliada, dando prioridade à permanência da criança e do adolescente na família natural, permitindo que aqueles que não são parentes diretos, tenham preferência sobre o cadastro nacional de adoção. Conclui-se que a valorização da família extensa ou ampliada trazida pela Nova Lei de Adoção, asseverou o direito ao convívio familiar, dando a absoluta prioridade para o melhor interesse da criança e do adolescente durante o processo de adoção, ratificando a importância da valorização da afetividade para garantir, de modo pleno, a reintegração familiar.